



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO DE Nº **21.790** /2022.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a construção de um abatedouro regulamentado no município de Catolé do Rocha.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 25 de abril de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

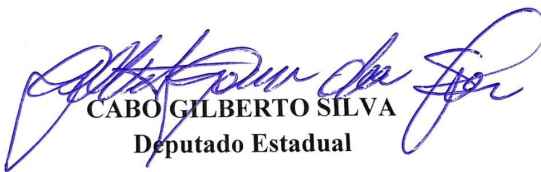
Mais da metade da carne consumida no Brasil vem de abatedouros clandestinos, sem fiscalização e sem condições técnicas para o abate dos animais, contrariando todas as regras de higiene. Maus hábitos de compra por parte do consumidor, aliados à falta de fiscalização reforçam o quadro negativo e a preocupação com a saúde pública.

Na clandestinidade começa um problema que persiste até o final da cadeia produtiva, aspectos essenciais de conservação e higiene são deixados de lado, negando ao consumidor o direito a produtos de qualidade.

A construção dos abatedouros, além de legalizar o abate, também promove segurança alimentar e melhoria na vida da população e conseqüentemente melhora a qualidade alimentar.

Desta forma, devido à importância da matéria, conto com o apoio dos nobres parlamentares para aprovarmos este requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 25 de abril de 2022.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual